

Lei 624/2016

de 30 (trinta) de junho de 2016.

**“Dispõe sobre a alteração no Anexo II da Lei Municipal nº 379/2009, de 29/10/2009 e dá outras providências.”**

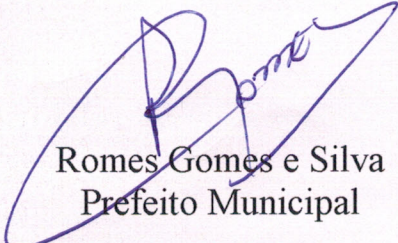
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

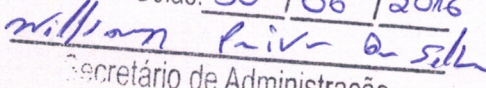
Art. 1º. O Anexo II da Lei Municipal nº 379/2009 passará a ter a seguinte redação:

| Cargo                                                 | Quant. | Símbolo | Referência | Ascensão |
|-------------------------------------------------------|--------|---------|------------|----------|
| Fiscal de Tributos, Posturas, Edificação e Zoneamento | 04     | AG I    | R 17       | II E III |
|                                                       |        | AG II   | R 18       | III      |
|                                                       |        | AG III  | R 19       | - o -    |

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2016.

  
Romes Gomes e Silva  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 30 / 06 / 2016  
  
Secretário de Administração